

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2003
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: 30/04/2003, às 9:00 horas, na sede social, na Av. Governador Magalhães Barata, nº 209 – Belém – PA.

2. Mesa: Presidente: Adinaldo Sousa de Oliveira.

Secretário: Raul Luiz Ferraz Filho.

3. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. Publicações: Demonstrações Financeiras referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.2002, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 2 a 16), no Valor Econômico (págs. A35 a A40) e no “O Liberal” em 08.04.2003. **Editais de Convocação** publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 13, 3 e 5), no Valor Econômico (págs. A13, C12 e A5) e “O Liberal” (págs. 2, 2 e 7) nos dias 15, 16 e 17.04.2003, respectivamente. **Aviso aos Acionistas** publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 13, 16 e 8), no Valor Econômico (págs. A12, A9 e A9) nos dias 31.03.2003, 01 e 02.04.2003, respectivamente e “O Liberal” (págs 9, 4 e 4) nos dias nos dias 01, 02 e 03.04.2003, respectivamente.

5. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2002, e destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e, c) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2003.

6. Informações da Administração: O Sr. Presidente informou a presença dos Diretores Executivo da sociedade, Srs. Nuremberg Borja de Brito e Mauro Chaves de Almeida; da representante da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Bárbara Cristina Ubaldo dos Santos, do Membro do Conselho Fiscal da sociedade Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa e da Contadora Izabel Corina de Oliveira Carvalho, comunicando que estavam à disposição dos acionistas para os esclarecimentos que se fizessem necessários.

7. Deliberações: A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes:

7.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, e das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002, com as observações constantes do Parecer dos Auditores Independentes.

7.2. Aprovou a absorção de prejuízo do exercício encerrado em 31.12.2002, sendo R\$14.637.398,65 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) com a realização da Reserva de Reavaliação durante o exercício e R\$23.955.104,74 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos) com a utilização da Reserva de Retenção de Lucros.

7.3. Aprovou a distribuição de dividendos aos acionistas detentores de ações preferenciais, no montante de R\$2.231.609,91 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos) com Reserva de Retenção de Lucros de exercícios anteriores, sendo R\$1.056.614, 69 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A”, R\$882.109,72 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e nove reais e setenta e dois centavos) às ações preferenciais classe “B” e R\$292.885,50 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) às ações preferenciais classe “C”. Os dividendos ora aprovados deverão ser pagos no decorrer deste exercício, conforme determinação da Diretoria da sociedade.

7.4. Aprovou a eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social vigente, para um mandato fixado até a data da realização da próxima Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2003, tendo sido eleitos como **Membros Efetivos: Carlos Souza Barros de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.019.450-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra n.º 283; **Francisco José Magdalena** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.523.481-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 872.129.358-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Heitor Peixoto, n.º 481; **Katia Campos Pereira Buzo**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.429.334-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF n.º 088.144.798-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Itamarati, n.º 37; **Paulo Roberto Rodrigues**, brasileiro, divorciado, matemático, portador da cédula de identidade RG n.º 2.834.933-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 195.044.117-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Barão da Torre, n.º 450 – Apto. 101; e, **André Roberto Spitz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA n.º 34.114-D, inscrito no CPF/MF sob n.º 235.801.277-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua General San Martim, n.º 1.063 – Apto. 201; e, como respectivos **Membros Suplentes: Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.173.170, inscrito no CPF/MF sob n.º 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Haddock Lobo, 971 - apto. 102;

Robert Keleti, brasileiro naturalizado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.577.406-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.793.418-72, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, na Rua Condessa de Pinhal, nº 526; **Annibal Ribeiro do Valle Filho** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1.003 – Apto. 164; **Silvia Mourthé Valadares**, brasileira, solteira, economista, portador da cédula de identidade RG n.º M 4.836.513-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 884.335.526-00, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Rua Nascimento Silva, 12 - Apto. 102 B; e, **Artur Obino Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA nº 30.057-D, inscrito no CPF/MF sob nº 332.630.947-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Dionísio, nº 24 – Apto. 102. A remuneração do Conselho Fiscal será a prevista no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. Os Conselheiros Fiscais, neste ato e/ou por declaração própria, declararam não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil.

7.5. Aprovou a remuneração global anual para os administradores no montante de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Conselho de Administração e de até R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) à Diretoria, a ser distribuída na forma determinada pelo Conselho de Administração. A acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS absteve-se de votar esta deliberação.

8. Documentos arquivados na sede social: Publicação das Demonstrações Financeiras, Avisos aos Acionistas, Editais de Convocação e Procurações.

9. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 2003. (a.a.) Adinaldo Sousa de Oliveira - **Presidente**. Raul Luiz Ferraz Filho - **Secretário**. (a.a) **Acionistas:** QMRA – Participações S.A., neste ato por seus procuradores Raul Luiz Ferraz Filho e Lafayette Bentes da Costa Nunes; Caiuá – Serviços Eletricidade S.A., neste ato por seus procuradores Raul Luiz Ferraz Filho e Lafayette Bentes da Costa Nunes; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás neste ato por sua procuradora Vlândia Viana Regis; e, Adinaldo Sousa de Oliveira. **Diretores presentes:** Nuremberg Borja de Brito e Mauro Chaves de Almeida. **Conselheiro Fiscal:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa. **Representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes** Sra. Bárbara Cristina Ubaldo dos Santos. **Contadora:** Izabel Corina de Oliveira Carvalho.

=====
Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio.

Adinaldo Sousa de Oliveira
Presidente

Raul Luiz Ferraz Filho
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 20000057897 em sessão de 07.05.2003. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.